

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Ano IV
Edição nº325
10 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Digi'Arte Editora e Gráfica Ltda - Me.
CNPJ.: 04.035.991/0001-07.
Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1056 - térreo - Centro
- CEP 84.400-000
Fone/ Fax: (42) 3446-5555 - Email:
jornalgrandesnegocios@uol.com.br.
Prudentópolis/ Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP 84400-000 - Fone (42)
3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adeldo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes

Secretário de Agricultura: Adeldo Luiz Klosowski

Secretário de Educação: Leopoldo Volanin

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretária de Promoção Social: Jeanne Maria Servat

Agibert

Secretário de Saúde: Julio Cesar Makuch

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP 84400-000 - Fone: (42)
3446-1374

Caixa Postal 90 - e-mail: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Prudentópolis- Paraná

Vereador Canderói Mainardes Filho - presidente

Vereador Clemente Lubczyk - Vice presidente

Vereador Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador Bores Beló - 2º Secretário

Vereador Pedro Denczuk Filho

Vereador Osmar Pereira

Vereador Deonísio Costa Rosa

Vereador Cezar Augusto Schirio

Vereador José Petez

Vereador João Michalichen Neto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 064/2011**

DATA: 01 de Fevereiro de 2011.

SÚMULA: Designa a estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das atividades da comissão prevista no artigo 5º da Lei Municipal 1795/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município de Prudentópolis que fica assim composta:

01-Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes;

02-Unidade Técnica:

02.1 - Assessor Jurídico: Luis César Sanches;

02.2 - Assessor Contábil: Luiz Marcelo Antonio;

02.3 - Assessor: Paula Francinetti Becher;

Art. 2º. Com exceção do Controlador Geral os demais integrantes da unidade técnica não terão expediente exclusivo na controladoria, continuando a responder pelas obrigações normalmente decorrentes de seus cargos.

Art. 3º. Revoga-se expressamente o conteúdo dos Decretos 445/2007 e 081/2009.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 082/2011**

DATA: 03/02/2011.

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 293.516,93 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alínea "b" do artigo 9º e Inciso III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.856 de 08 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 293.516,93 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004540 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços -R\$: 200.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002480 0.3.00.000499 - Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta -R\$: 4.000,00

04.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Orçamentária

28.846.00000-006 - ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001020 3.3.00.000113 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - Exercício Anterior.....R\$: 468,00

04.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Orçamentária
28.846.00000-006 - ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
4.4.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001050 3.3.00.000774 - CONTR 20212346/06 EQUIPAGROPECUARIO.....R\$: 19.146,97

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária
08.243.20095-048 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND. A CRIANÇA/ADOLESC.
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003860 3.3.00.000880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA -R\$: 69.901,96

TOTAL.....R\$: 293.516,93

Art. 2º. Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE RECURSOS VINCULADOS				Valor
IDUS/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO		RS
0.3.499	29289	B.B. - FMS - SUPERVISÃO - CLÍNICO INSTITUCIONAL		4.000,00
3.3.413	17178	B.B. - FINE PROGR. PROE. DINHEIRO ESCOLA		468,00
3.3.774	66470202	CAIXA - EQUIP. AGROPECUARIO CONTR 20212346/06		19.146,97
3.3.880	2800270	B.B. - FMDCA - PROJETO SOUZA CRUZ		69.901,96
Total				93.516,93

Art. 3º. Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004480 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - R\$: 200.000,00

TOTAL.....R\$: 201.850,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 03 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 93/2011**DATA:** 14 de fevereiro de 2011.**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10 de agosto de 2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Glaucia Stachiu, portadora do R.G. nº 7.696.148-4/PR e CPF nº 037.753.209-62, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Rural Municipal de Macacos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 95/2011**DATA:** 14 de fevereiro de 2011.**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10 de agosto de 2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Paula Janinha Cousseau, portadora do R.G. nº 8.263.354-5/PR e CPF nº 033.871.039-64, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 4, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 96/2011**DATA:** 14 de fevereiro de 2011.**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o funcionário **Marcio Benito Pinto**, do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Incentivo ao Trabalhador, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 97/2011**DATA:** 14 de fevereiro de 2011.**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10 de agosto de 2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Marcio Benito Pinto, portador do R.G. nº 13.232.065-9/PR e CPF nº 588.242.519-00, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 4, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 98/2011**DATA:** 14 de fevereiro de 2011.**SÚMULA:** Nomeia funcionário

para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10 de agosto de 2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Elizio Aparecido dos Santos, portador do R.G. n° 9.460.091-0/PR e CPF n° 074.554.959-43, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 100/2011

DATA: 14 de fevereiro de 2011.
SÚMULA: Revoga o Decreto 327/2005 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o conteúdo do protocolo 10.513.277-8 oriundo do Núcleo Regional de Educação de Irati,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o decreto n° 327/2005, que alterava a denominação da Escola Rural Municipal Getúlio Vargas, para Escola Municipal Getúlio Vargas – Educação Pré Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito,
14 de Fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 102/2011

DATA: 16 de fevereiro de 2011.
SÚMULA: Decreta a aposentadoria da funcionária que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 para a concessão da aposentadoria por idade, porém sem integralidade, sem paridade e com valor proporcional ao tempo de serviço;

DECRETA:

Art. 1º. É concedida **APOSENTADORIA POR IDADE**, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a **Sra Vitoria Roniak**, portadora da Carteira de Identidade n° 053820644-2/PR e do CPF 900.904.629-04, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, toma por base a proporcionalidade de 4860/10950 do valor da média das **80%** (oitenta por cento) maiores remunerações, nos termos da Emenda 41/03 e da Lei Federal n° 10887/04, totalizando o valor de R\$ 298,91 (Duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), sendo que, conforme prevê o disposto no art. 7º, IV, da CF, será fixado no valor R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), correspondente ao salário mínimo constitucional.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 16 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 99/2011

DATA: 10 de fevereiro de 2011.
SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10 de agosto de 2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Paulo Sergio Moreira de Souza, portador do R.G. n° 7.769.980-5/PR e CPF n° 029.998.479-63, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data..

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 101/2011

DATA: 14 de fevereiro de 2011.
SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido o funcionário **Daniel Agibert Luz**, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Preservação Ambiental, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2011

SÚMULA: Prorroga o prazo para a conclusão dos processos de

sindicância a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam prorrogados por mais trinta dias os prazos para a conclusão do processo de sindicância autuado sob o número 3636/2010, haja vista o pedido formulado pela Presidente da Comissão de Sindicância nesse sentido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

dia 23/02/2011 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Agente Administrativo

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
09º	0065	Janine Zakaljuk
10º	1891	Francieli Lubina Kraiczek

CARGO: Professor

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
55.	1541	Vera Rodrigues Fruza

CARGO: Viaja

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
11º	1963	Alessandro de Paulo Amancio

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

segue:

PROFESSORA	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
Angela Maria Bobato	C.M.E.I. Santa Luzia	C.M.E.I. Nossa Senhora dos Anjos
Avani Terezinha Bahri	Escola M. Nossa Senhora Aparecida	C.M.E.I. Nossa Senhora dos Anjos
Elaine Cristina Mazon Okarenski	C.M.E.I. Santa Luzia	C.M.E.I. Josefina Lanza Agibert
Elizandra Charnei	Escola M. Virgilio dos Santos Gomes	C.M.E.I. Josefina Lanza Agibert
Ivete Sochodolak	Escola M. Flandante	C.M.E.I. São José de Arimatia
Jeovana Andreia Malko Peters	Escola M. Virgilio dos Santos Gomes	C.M.E.I. Josefina Lanza Agibert
Joana Mariza Pauluk	Escola M. Camilo Guarniteres	C.M.E.I. Mãe Hauriana
Josiele Zachrebelne Schirlo	Escola R. M. de Imbu Virgínio	C.M.E.I. Josefina Lanza Agibert
Lidia Denicievicz	Escola M. Camilo Guarniteres	C.M.E.I. Mãe Hauriana
Lucia Alves Fausto Kovaliv	Escola R. M. Manoel Alves de Faria	C.M.E.I. São José de Arimatia
Lucia Bahri	Escola M. Nossa Senhora Aparecida	C.M.E.I. Santa Luzia
Lucia Bugdanovicz	Escola M. Nossa Senhora Aparecida	C.M.E.I. Mãe Hauriana
Lucia Repula	Escola M. Camilo Guarniteres	C.M.E.I. São José de Arimatia
Marcia Schued	Escola R. M. Romão Cruz	C.M.E.I. Santa Luzia
Maria de Lourdes Doroch Paulouski	Escola M. Camilo Guarniteres	C.M.E.I. Mãe Hauriana
Maria Goret Burko Kocko	Escola R. M. de Imbu Virgínio	C.M.E.I. Josefina Lanza Agibert
Maria Ines Opzarski	Escola M. Camilo Guarniteres	C.M.E.I. São José de Arimatia
Maria Kereliu Dobrovolski	Escola M. Flandante	C.M.E.I. São José de Arimatia
Maria Madalena Horodenski	Escola M. Camilo Guarniteres	C.M.E.I. Josefina Lanza Agibert
Neivair Monteiro de Ramos	Escola R. M. de Imbu Virgínio	C.M.E.I. São José de Arimatia
Odete Deren	Escola R. M. de Imbu Virgínio	C.M.E.I. Santa Luzia
Silvana Ulrich Paulo	Escola R. M. de Imbu Virgínio	C.M.E.I. Santa Luzia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., em 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2011

DATA: 17 de fevereiro de 2011.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido a funcionária **Fernanda Becher**, do cargo efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a Portaria nº 19/2011 de 31 de janeiro de 2011, a qual concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário **Eugenio Szeliga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir de 01 de fevereiro de 2011, pelo período de 14 (quatorze) dias, devendo retornar em 15 de fevereiro de 2011, conforme requerimento protocolado em 01/02/2011, sob nº 254/2011.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 45/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. AUMENTAR a carga horária das professoras abaixo relacionadas, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, as quais desempenharão suas atividades nos C.M.E.I.s.

Angela Maria Bobato
Avani Terezinha Bahri
Elaine Cristina Ternoski
Elaine Cristina Mazon Okarenski
Elizandra Charnei
Elizangela Charnei
Ines Sarachman Ternopolski
Inez Aparecida Siebre de Oliveira
Iolanda Aparecida Bonete Novossad
Ivete Sochodolak
Jeovana Andreia Malko Peters
Joana Mariza Pauluk
Josiele Zachrebelne Schirlo
Lidia Denicievicz
Lucia Alves Fausto Kovaliv
Lucia Bahri
Lucia Bugdanovicz
Lucia Repula
Marcia Schued
Maria de Lourdes Doroch Paulouski
Maria Goret Burko Kocko
Maria Ines Opzarski
Maria Kereliu Dobrovolski
Maria Madalena Horodenski
Neivair Monteiro de Ramos
Odete Deren



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 005/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER as professoras abaixo relacionadas, passando a ter lotação nestas, conforme

Raquel Novakoski
Ronise Helena dos Santos Michalowski
Rosângela Zubek
Rosélia de Fatima do Nascimento
Silvana Uliach Paulo
Veraci Caetano de Souza Woidelo
Zilda Kloster Neves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 14 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER as professoras abaixo relacionadas, passando a ter lotação nestas, conforme segue:

PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Professora	Da Escola	Para Escola
Glilmara Mikschchen	E. M. Professor Azevê Cavalli da Luz	E. M. Clotilde dos Santos Gomes
Jaila Petru	E. M. Professor Azevê Cavalli da Luz	E. M. Clotilde dos Santos Gomes
Leiva Ayres do Prado	E. M. Severo Agibert	E. M. Clotilde dos Santos Gomes
Lucácia Ayres do Prado	E. M. Severo Agibert	E. M. Clotilde dos Santos Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 16 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. AUMENTAR a carga horária das professoras abaixo relacionadas, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, conforme segue:

Professor	Local	A partir de
Adelina Badnik	E. M. de Perobas	07/02/2011
Anelieta Kolesha Pereira	E. M. Gedúlio Vargas - EJA	01/02/2011
Ana Maria Nunes Soehodoiak	C. M. E. I. Santa Luiza	01/02/2011
Bernadete Bodnar Bochniak	E. M. de Barra Bonita	07/02/2011
Bernadete H. Kozarek	E. M. de Linha Esperantina	01/02/2011
Celia Soehodoiak	E. M. Tridentes - EJA	01/02/2011
Chella Marcia Costa Guil	E. M. de São Francisco	07/02/2011
Christóvão Klusowski	E. M. de Linha Marrecas de Cima	07/02/2011
Daniel Tezozinha Grusoski Salati	PROFNFO	07/02/2011
Dioecilia Michalichen	E. M. Barra Bonita	07/02/2011
Dione de Fatima Mosquer	E. M. Angélica Alessi Dal Santos	07/02/2011
Elizete An Bom Batin	E. M. Gedúlio Vargas	07/02/2011
Elizete Homertnik	E. M. Camilo Guarniteres	07/02/2011
Glislene Cristina Serroski dos Santos	E. M. de Ponte Nova	07/02/2011
Hildegard Brindfeld Lehtonen	E. M. de Rio de Areia - Rossa Oga	07/02/2011
Jacimbe dos Santos	E. M. Camilo Guarniteres - EJA	01/02/2011
Jandice Samuel Volantnik	E. M. de Jaciaba	07/02/2011
Lucia Kullik Bialik	E. M. de Encruzilhada - EJA	01/02/2011
Maria Doreni Haber Lubczyk	E. M. de Ligeia	07/02/2011
Maria Jose Ferreira Machado	E. M. Jesuino Marcondes	07/02/2011
Maria Neusseli de Andrade	E. M. Professor Azevê Cavalli da Luz - EJA	01/02/2011
Marta Rosalinda Kowalski	E. M. Nossa Senhora Aparecida - EJA	01/02/2011
Maria Teresinha Saracunan	E. M. de Encruzilhada	07/02/2011
Nadia Veres	E. M. de Cachoeirinha	07/02/2011
Regina Kullik de França	E. M. de Jesuino Marcondes	07/02/2011
Rosângela Krh	E. M. Professor Azevê Cavalli da Luz - EJA	01/02/2011
Silvana G. Kozawski	E. M. de Ponte Alta	07/02/2011
Uscila Mariete Schirlo Ternowski	E. M. de Linha Torre Barra Grande	07/02/2011

Art. 2º - Fica aumentado a carga horária da professora Nadia Saplak Petez, de 20 para 30 horas semanais, com proventos proporcionais, tendo em vista estar responsável pela Escola Rural Municipal de Tijucu Preto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER as professoras abaixo relacionadas, passando a ter lotação nestas, conforme segue:

PROFESSORA	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
Andressa de Oliveira Neves	C. M. E. I. Mbe Honania	Escola M. Azevê Cavalli da Luz
Adriane Jacomino Zatterozzi	C. M. E. I. Josefina Luiza Agibert	Escola M. Clotilde dos Santos Gomes
Bernadete Kowalski	C. M. E. I. Josefina Luiza Agibert	Escola M. Severo Agibert
Elizabeth An Bom Batin	Escola M. M. Guedes Vargas	Escola M. Clotilde dos Santos Gomes
Glilmara Mikschchen (2º cargo)	C. M. E. I. Nossa Senhora das Laranjeiras	Escola M. Nossa Senhora Aparecida
Glislene Cristina Serroski dos Santos	Escola P. M. Professor - Camilo Pedroni Portorido	Escola M. de Fátima Velho
Isoneide Regina Modesto Hebechen	C. M. E. I. Josefina Luiza Agibert	Escola M. Severo Agibert
Lucácia - Mãe do Nascimento Cibarek	C. M. E. I. Mbe Honania	Escola M. Azevê Cavalli da Luz
Lucasiete Teresinha Colôcha (2º cargo)	Escola R. M. Cláudia - Pedroni Portorido	
Maria Andrea Ditzel	C. M. E. I. São José de Arimatia	Escola R. M. Presidente Kennedy - Rio dos Pinheiros
Maria Celia Hellava	Escola M. Severo Agibert	Escola M. Clotilde dos Santos Gomes
Marta Doreni Haber Lubczyk	Escola R. M. de Santa Teresinha	Escola M. de Fátima Velho
Marta Rega Modesto (2º cargo)	C. M. E. I. Nossa Senhora das Laranjeiras	Escola M. Nossa Senhora Aparecida
Marta Rocha	Escola M. Virgem das Dores	Escola M. de Fátima Velho
Neza Caroline de L.D. Mantovani	Escola R. M. Presidente Kennedy - Rio dos Pinheiros	Escola Municipal Camilo Guarniteres
Sara Bellen Dal Santos	Escola M. Nossa Senhora Aparecida	Escola M. Clotilde dos Santos Gomes
Silvana Regina Veres	Escola M. Azevê Cavalli da Luz	Escola M. Camilo Guarniteres
Sônia Aparecida Pinho	C. M. E. I. Josefina Luiza Agibert	Escola M. Severo Agibert
Veronika H. Maly	Escola M. Benedito José Pinto	Escola M. Nossa Senhora Aparecida
Verônica Nilmar Ramos de Melo Melo	C. M. E. I. São José de Arimatia	Escola M. Nossa Senhora Aparecida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 16 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, licença para trato de interesses particulares a funcionária **Izomet Regina Moleta**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 21 de fevereiro de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requerimento protocolado em 01/02/2011, sob nº 257/2011.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 16 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 16 da Lei Municipal nº 1339 de 18/02/2003, bem como o Item 2.10 do Edital de Concurso Público nº 001/2009,

Considerando também o pedido de afastamento de um membro da Equipe Multidisciplinar nomeada através da Portaria nº 38/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. A Equipe Multidisciplinar, afim de avaliar a compatibilidade ou não de deficiência de que é portador o candidato Fernando Lukasiewicz, para o exercício do cargo de Agente Administrativo, o qual pretende ocupar, passa a ter a seguinte composição:

- Fábio Rocha - Médico Clínico Geral;

- Vanderléia Schinemann – Assistente Social
- Maria de Fátima Pacheco Franca – Auxiliar Administrativo
- Daniel Farah de Castilhos – Psicólogo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

DATA: 17 de março de 2011, às 13h30m.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios destinados ao SCFV do Peti.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 75.153,70 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).

DATA: 14 de março de 2011, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de peças, em conformidade com as especificações e quantidades de veículos leves (automóveis e utilitários), pertencentes à frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DATA: 11 de março de 2011, às 13h30m.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

OBJETO: Locação de cavalo trator com prancha conjugada.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DATA: 10 de março de 2011, às 14h30m.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

OBJETO: Aquisição de projetores multimídias e notebooks que serão destinados aos cursos ofertados no Campus Avançado da Unicentro, nesta cidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA: 10 de março de 2011, às 13h30m.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

OBJETO: Locação de trator 4x4.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA: 10 de março de 2011, às 8h30m.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 004/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em retífica de motores, devendo ser executado retífica completa de peças de usinagem comum, incluindo-se custos de mão de obra de montagem e instalação de motores, peças necessárias para retífica e montagem, bem como a revisão da bomba injetora, turbina e sistema eletrônico.

Vencedor: Retífica Guaramotores Ltda.

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Data: 08/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 004/2011

Contrato nº 017/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em retífica de motores, devendo ser executado retífica completa de peças de usinagem comum, incluindo-se custos de mão de obra de montagem e instalação de motores, peças necessárias para retífica e montagem, bem como a revisão da bomba injetora, turbina e sistema eletrônico.

Vencedor: Retífica Guaramotores Ltda.

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.

Data: 17/02/2011

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 012/2011

Objeto: aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção, reformas e ampliações de Escolas,

Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.

Vencedores: Central Engenharia Ltda Me no lote 52, valor de R\$ 6.849,60 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Juliano José Gerei nos lotes 4, 6, 10, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 35, 36, 38, 40, 44, 50, 51 e 53, valor de R\$ R\$ 36.123,48 (trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); Procabos Comercial Elétrica Telefonía e Informática Ltda nos lotes 15, 24, 33, 39, 45 e 46, valor de R\$ 5.910,10 (cinco mil, novecentos e dez reais e dez centavos); Prolux Iluminação Ltda nos lotes 1, 3, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 25, 31, 32, 34, 41, 42, 47, 49 e 54, valor de R\$ 78.740,35 (setenta e oito mil setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); Sulminas Fios e Cabos Ltda no lote 12, valor de R\$ 5.921,00 (cinco mil novecentos e vinte e um reais); e Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda nos lotes 2, 20, 28, 30, 37, 43 e 48, valor de R\$ 10.568,15 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).
Data: 16/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2011 Contrato nº 011/2011

Objeto: aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Juliano José Gerei.
Valor: R\$ 36.123,48 (trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data: 16/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2011 Contrato nº 012/2011

Objeto: aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Prolux Iluminação Ltda.
Valor: R\$ 78.740,35 (setenta e oito mil setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data: 16/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2011 Contrato nº 013/2011

Objeto: aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda.
Valor: R\$ 10.568,15 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data: 16/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2011 Contrato nº 014/2011

Objeto: aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Sulminas Fios e Cabos Ltda.
Valor: R\$ 5.921,00 (cinco mil novecentos e vinte e um reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser

prorrogado.
Data: 16/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2011 Contrato nº 015/2011

Objeto: aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Central Engenharia Ltda Me.
Valor: R\$ 6.849,60 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data: 16/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2011 Contrato nº 016/2011

Objeto: aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Procabos Comercial Elétrica Telefonía e Informática Ltda.
Valor: R\$ 5.910,10 (cinco mil, novecentos e dez reais e dez centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data: 16/02/2011

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 011/2011

Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar que serão destinados ao rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533D pertencente a frota maquinária municipal.
Vencedor: Modelo Pneus Ltda.
Valor: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais).
Data: 18/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2011 Contrato nº 018/2011

Vencedor: Modelo Pneus Ltda.
Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar que serão destinados ao rolo compactador Caterpillar, modelo CS-533D pertencente a frota maquinária municipal.
Valor: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data: 18/02/2011

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 018/2011

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de marmiteix.
Vencedor: Gentil Borsa.
Valor: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).
Data: 18/02/2011

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 018/2011 Contrato nº 019/2011

Vencedor: Gentil Borsa.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de marmiteix.
Valor: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data: 18/02/2011

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 001/2011

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, matriculado sob o n.º 14704, a fim de que seja destinado à instalação da escola

municipal Cotilde dos Santos Gomes.
Vencedor: Prov. Bras. da Congreg. Irmãs Filhas Car. São Vicente de Paulo.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e reais).
Data: 09/02/2011

Extrato de Contrato – Dispensa nº 001/2011 Contrato nº 010/2011

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, matriculado sob o n.º 14704, a fim de que seja destinado à instalação da escola municipal Cotilde dos Santos Gomes.
Vencedor: Prov. Bras. da Congreg. Irmãs Filhas Car. São Vicente de Paulo.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado.
Data: 09/02/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-Pr. e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2011, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 1711, de 04/11/08;

Considerando a ata número 001/2011 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve

Art. 1º Alterar o artigo 9º incisos II e IV e o artigo 16º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-Pr;

Art. 2º Fica a redação dos artigos mencionados da seguinte forma:

“Art. 9º-...
II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS – 12,5%
D o i s
representantes dos Prestadores de Serviços contratados pelo SUS

...
IV – DOS USUÁRIOS – 50%
Oito representantes de Associações, Sindicatos e Entidades de Assistência legalmente constituídas no município e em pleno funcionamento, limitando-se a uma vaga por representação.

...
Art. 16º - O C.M.S. se reunirá

na presença mínima de metade mais um de seus membros e em primeira chamada e um terço (1/3) de seus membros em segunda chamada, considerando-se os suplentes que estiverem substituindo os titulares, sendo a s atividades dirigidas por seu presidente."

Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2011.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JULIO CESAR MAKUCH
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 001/2011 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ